



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS DE ARRAIAS PROF. DR. SÉRGIO JACINTHO LEONOR
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

AYESKA SUYANNE DOS SANTOS OLIVEIRA

A INCLUSÃO DE CRIANÇAS SURDAS NO ENSINO REGULAR

**ARRAIAS/TO
2021**

AYESKA SUYANNE DOS SANTOS OLIVEIRA

A INCLUSÃO DE CRIANÇAS SURDAS NO ENSINO REGULAR

Artigo apresentado à UFT –
Universidade Federal do Tocantins –
Campus Universitário de Arraias- TO,
Curso de Pedagogia para obtenção do
título de Pedagogo e aprovado em sua
forma final pelo Orientador e pela Banca
Examinadora.

Orientador: Prof. Ms. Vinicius Hidalgo
Pedroni.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

- S967i Suyanne dos Santos Oliveira , Ayeska.
A inclusão de crianças surdas no ensino regular. / Ayeska Suyanne dos Santos Oliveira . – Arraias, TO, 2021.
19 f.
- Artigo de Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Arraias - Curso de Pedagogia, 2021.
Orientador: Vinicius Hidalgo Pedroni
1. Ensino Regular. 2. Ensino Especial. 3. Inclusão. 4. Crianças Surdas. I.
Título

CDD 370

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

AYESKA SUYANNE DOS SANTOS OLIVEIRA

A INCLUSÃO DE CRIANÇAS SURDAS NO ENSINO REGULAR

Artigo foi avaliado e apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Arraias- TO, Curso de Pedagogia para obtenção do título de Pedagogo e aprovado em sua forma final pelo Orientador e pela Banca Examinadora.

Orientador: Prof. Ms. Vinicius Hidalgo Pedroni.

Data de aprovação: 20/04/2021.

Banca Examinadora



Prof. Ms. Vinicius Hidalgo Pedroni, UFT/ Arraias



Profa. Dra. Márcia Cristina Barreto Fernandes de Abreu, UFU/Ituiutaba



Prof. Ms. Cristiano Pimentel Cruz, UFT/ Porto Nacional

Arraias- TO, 20 de abril de 2021.

RESUMO

O trabalho intitulado a inclusão de crianças surdas no Ensino Regular teve como objetivo estudar a inclusão de crianças surdas no Ensino Regular, trazendo as leis de amparo sobre a Educação Especial, e o ensino de libras. Se caracteriza como um estudo bibliográfico, no qual serão utilizados os seguintes referenciais: Constituição Federal de 1988, a Lei das Diretrizes e Bases da Educação LBD-9.394/96, Lei Federal Nº 10.436, entre outras e, também, autores que trazem embasamento para esse trabalho como, Goldfeed (2002), Perlim; Strobel (2006) entre outros. Apresentamos, ainda, um pequeno histórico de educação dos surdos e o processo educacional na escola inclusiva, buscando mostrar caminhos que esse processo de lutas e conquistas percorreu, mas que ainda necessita de qualidade e acesso a todos. Se a inclusão é o resgate à humanização, a escola necessita se flexibilizar, modificar, se preparar, pesquisar e reconhecer as diferenças e propor a equidade na oferta de acesso ao ensino ao estudante surdo.

Palavras-chave: Ensino Regular, Ensino Especial, Inclusão, Crianças Surdas.

ABSTRACT

The work entitled the inclusion of deaf children in regular education aimed to study the inclusion of deaf children in regular education, bringing the protection laws on Special Education, and the teaching of pounds. It is characterized as a bibliographic study, in which the following references will be used: Federal Constitution of 1988, the Law of Directives and Bases of Education LBD-9.394 / 96, Federal Law No. 10.436, among others and, also, authors that provide a basis for this work as, Goldfeed (2002), Perlim; Strobel (2006) among others. We also present a short history of education for the deaf and the educational process in the inclusive school, seeking to show the paths that this process of struggles and achievements has taken, but which still needs quality and access for all. If inclusion is a rescue to humanization, the school needs to be flexible, modify, prepare, research and recognize the differences and propose equity in the offer of access to teaching to the deaf student.

Keywords: Regular Education, Special Education, Inclusion, Deaf Children.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	06
2	EDUCAÇÃO DE SURDOS BREVE HISTÓRIO.....	08
3	PROPOSTA INCLUSIVA DA EDUCAÇÃO: ASPECTOS LEGAIS....	11
3.1	Inclusão: um direito garantido	13
4	ALGUMAS CONSIDERAÇÕES	16
	REFERÊNCIAS.....	18

1 INTRODUÇÃO

A proposta de inclusão escolar de pessoas com deficiências, transtornos e altas habilidades vem com o objetivo de apontar um novo caminho na educação. No caso do estudante surdo esse percurso busca atender da melhor forma possível, as especificidades do surdo. O presente estudo investiga, através de um Estudo Bibliográfico, características do processo de inclusão de crianças surdas no contexto escolar.

A luta para que realmente haja inclusão é um processo que requer muito trabalho, esforço e dedicação. Processo este que atualmente se encontra em construção, sendo uma barreira que precisa ser vencida, necessitando do apoio de todos para enfrentar os obstáculos. Para que a inclusão exista é necessário que ela seja livre de preconceitos e que se reconheça e valorize as diferenças nela existentes. Essa conscientização e preparação deve ter início imediato não só na família, mas também na escola e na sociedade.

Este artigo teve como procedimento metodológico uma pesquisa bibliográfica, que de acordo com Gil (2010, p. 44): "é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos [...] há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas".

A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, porém, pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta. (FONSECA, 2002, p. 32)

A pesquisa bibliográfica como um procedimento metodológico oferece ao pesquisador possibilidades na busca de soluções para seu problema de pesquisa, deixando-o por dentro do conteúdo que busca para entender e tentar solucionar a sua problemática. Portanto, a pesquisa bibliográfica possibilita um amplo alcance de informações, conforme Gil (2010), permite a utilização de dados dispersos em inúmeras publicações, auxiliando também na construção, ou na melhor definição do quadro conceitual que envolve o objeto de estudo proposto.

Na discussão serão apresentados um panorama histórico sobre a educação dos surdos, de como eles foram tratados no universo escolar desde o começo da escolarização do indivíduo surdo incluído na rede regular de ensino, algumas leis que amparam a educação desses indivíduos como: a Constituição Federal de 1988, a Lei das Diretrizes e Bases da Educação LBD-9.394/96, Lei Federal Nº 10.436 e o referencial teórico embasado em autores como Goldfeed (2002), Perlim; Strobel (2006) entre outros.

2 EDUCAÇÃO DE SURDOS: BREVE HISTÓRICO

Goldfeed (2002), traz uma ideia do que a sociedade de antigamente fazia com as pessoas que eram surdas, apresentadas de forma totalmente negativas. Na antiguidade os surdos eram percebidos de diferentes formas, como pessoas castigadas pelos deuses, amaldiçoadas, vistas com o olhar de compaixão e miséria.

Os sujeitos surdos eram rejeitados pela sociedade e posteriormente eram isolados nos asilos para que pudessem ser protegidos, pois não se acreditava que pudessem ter uma educação em função da sua anormalidade, ou seja, aquela conduta marcada pela intolerância obscura na visão negativa sobre os surdos via-se como “anormais” ou “doentes”. (PERLIM; STROBEL, 2006. p.6)

Durante a idade média, as pessoas que nasciam com alguma deficiência eram caracterizadas como pessoas que receberam um castigo divino, assim eram tratados indignamente, colocados a morte em fogueiras ou mesmo apedrejados. Strobel (2007), fala que muitas dessas pessoas eram mortas logo no nascimento, e outras, cuja família não tinha coragem, escondiam e passavam a vida sem a sociedade saber da sua existência

Diante disso as decisões sobre a educação dos surdos sempre foram determinadas por sujeitos ouvintes que se autoconferem poder para essas decisões. Porém, antes dessas decisões surgirem sobre a educação, esses sujeitos eram rejeitados pela sociedade e isolados nas instituições para que pudessem ser protegidos, pois acreditam que pudessem ter uma educação em função da sua ‘maldição’. Nessa época existia uma pequena parte de pessoas surdas que não tinha problemas com a educação e que dominava a arte da escrita.

Os surdos antes eram vistos como seres irracionais, primitivos, não cidadãos, pessoas incapazes de serem ensinadas a ponto de nem frequentarem escolas. Tratados como doentes, privados de alfabetização, forçados a fazer os trabalhos mais desprezíveis. Segundo Moura (2000) e Jannuzzi (2004), as pessoas surdas principalmente as que não falavam, eram excluídas da sociedade, proibidas de se casar, possuir e herdar bens e viver como as demais pessoas.

Somente no final do século XV, como não havia escolas especializadas para surdos, pessoas ouvintes tentaram ensinar aos surdos, surge, então, o italiano Giralamo

Cardano que utilizava sinais e linguagem escrita, depois Pedro de Leon, um monge beneditino espanhol que utilizava além de sinais treinamento da voz e leitura dos lábios e outros mais.

Goldfeeld (2001), relata que Cardano foi o primeiro a afirmar que surdo deveria ser educado e instruído, afirmando que, “é um crime não instruir surdo-mudo”. Designação essa, atribuída de forma incorreta ao surdo, pois o fato de uma pessoa ser surda não significa que ela seja muda. A mudez é uma deficiência que não tem conexão com a surdez. Em interesse de estudar o caso do filho, Cardano, afirma que o surdo poderia ser educado, uma vez que tinha total capacidade de pensar, compreender e estabelecer relações entre as coisas e fazer representações de objetos. Defendia ainda a ideia de que para essas pessoas não seria necessária a utilização da fala. Pautadas no método de aprendizagem que fazia a associação entre figuras desenhadas para demonstrar a realidade, construído um sistema lógico que possibilitaria a construção coerente de pensamento, demonstrando assim uma mente racional capaz de analisar ideias e elaborar conceitos a partir delas.

Pedro Ponce de Leon, no século XVI, ensinou pessoas surdas, filhos de nobres a falar, inclusive vários idiomas por meios do método de oralidade criando também uma escola de professores de surdos.

A Educação de Surdos na sua história é marcada por muitas tentativas e métodos de comunicação. Porém, algumas pessoas se dedicaram a ensinarem aos Surdos e, principalmente, a se comunicarem com eles por meio dos sinais. Alguns nomes se destacam como por exemplo, o do abade L’Epée, francês que criou a primeira escola para Surdos na cidade de Paris, em 1760, sendo, portanto, uma referência na formação de professores Surdos e servindo como incentivo à fundação de muitas outras escolas em diversos países. Outro nome é de Hernest Huet, professor Surdo, também francês, que veio ao Brasil, para fundar a primeira Escola para Surdos, a convite de D. Pedro II. Em 1857, foi fundando o Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES. Em 1911 o instituto adota o oralismo puro e somente em 1970, no Brasil a Comunicação Total chega, dando início ao Bilinguismo.

Perlin e Strobel (2006) diz que o fato mais marcante de uma forma negativa na história da Educação de Surdos foi o Congresso de Milão ocorrido no ano de 1880, através de uma votação com maioria quase absoluta de professores ouvintes, ficou decidido que a Língua de Sinais seria abolida da Educação de Surdos, prevalecendo o uso da Língua Oral.

Os temas propostos foram: vantagens e desvantagens do internato, tempo de instrução, número de alunos por classe, trabalhos mais apropriados aos surdos, enfermidades, medidas, medidas curativas e preventivas, etc. Apesar da variedade de temas, as discussões voltaram-se às questões do oralismo e da língua de sinais. (BORNE, 2002, p.51)

Para essas autoras essa decisão teve um impacto arrasador na Educação dos Surdos, que foram proibidos de utilizarem sua Língua e tiveram que abandonar sua cultura por um período de aproximadamente cem anos.

Segundo Strobel (2006), diante desses fatos que marcaram a história da educação surda, é importante lembrar-se dos métodos utilizados pelos professores envolvidos no processo de ensino e comunicação de Surdos da época, sendo eles: o método de oralização ou o oralista, cuja sua concepção era baseada na ideia de que o Surdo deveria apenas expressar através do treino da fala e utilizar a leitura labial; O método de educação Surda que foi uma união da Língua Oral com a Língua de Sinais, chamado de método da comunicação total e, por último, o método que denominou-se de bilinguismo, baseado no aprendizado da Língua de Sinais como primeira Língua do Surdo.

3 PROPOSTA INCLUSIVA DA EDUCAÇÃO: ASPECTOS LEGAIS

Segundo Morais (2015), uma sociedade inclusiva procura uma reorganização social, política, econômica, com mudança de valores, de atitudes, para que diante disso, tenha consciência e uma intervenção solidificada nas políticas públicas mundiais e locais. E que essas políticas devem apontar o modelo de acessibilidade e inclusão social, educacional e produtiva para todas as pessoas com e sem deficiência, inclusive os surdos, fortalecendo o reconhecimento da diversidade e da nova cidadania emergente na pós-modernidade.

No Brasil, vem ocorrendo ao longo dos tempos uma implementação de leis que tornam a educação um direito de todos, e que essa tenha qualidade. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394/96 especialmente no capítulo III,

Art. 205 que “A educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. (BRASIL, 1996)

A inclusão de pessoas com necessidades especiais é um desafio que a educação enfrenta. Segundo Mendes e Figueiredo (2005), foi no ano de 2006 que o Ministério da Educação-MEC, estabeleceu que não houvesse mais escolas especiais. Na LDB 9.394/96 capítulo V da Educação Especial, entende-se por Educação Especial, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente nas redes regulares de ensino, para educandos com necessidades educacionais especiais. De acordo com as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica inclusão escolar, “[...] constitui uma proposta que representa valores importantes, condizentes com a igualdade de direitos e de oportunidades educacionais para todos” (BRASIL, 2001, p. 26)

Mendes e Figueiredo (2005) citam, ainda, que nos anos 2000, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas- IBGE divulgou uma pesquisa onde dizia que 14,5% da população brasileira são portadoras de alguma deficiência. Diante disso as pessoas com necessidades especiais não são minoria e esse é um paradigma que deve ser quebrado, e que sejam criados mais projetos pensando nessas pessoas e que os políticos ao criarem oportunidades de acesso nas escolas, não deverão deixar de levar em consideração a questão da acessibilidade para esse grupo de pessoas, que consiste

em dispor de profissionais capacitados para lidar com determinadas especialidades e, para ir além, construir uma escola na estrutura física e organizacional adequada. É importante, que acessibilidade e estrutura, andem juntas para melhor atender pessoas com necessidades educacionais especiais.

Trazer uma estrutura educacional é importante, mas faz necessário também refletirmos acerca do uso de sua língua, Libras - Língua Brasileira de Sinais e seus desdobramentos. Segundo a Lei Federal Nº 10.436, de 24 de abril de 2002 Art. 1º, a Libras é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais-Libras e outros recursos de expressão a ela associados. Garantido ao surdo o pleno desenvolvimento da comunicação e suas relações sociais e interpessoais. Vygotsky (1989) salienta que, “A linguagem tem como primeira função tanto para o adulto como para a criança, a comunicação, o contato social e a influência sobre os indivíduos que estão ao seu redor”.

Em 1988, diante da publicação da Constituição Federal, a educação infantil passa a ser reconhecida como direito de todas as crianças e um dever do estado, com isso houve uma expansão do número de escolas e a melhoria na formação dos profissionais. Direito esse garantindo no artigo 205 da referida constituição:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988).

E com a Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB de 1996, a educação infantil é reconhecida como etapa inicial da educação básica:

Art. 29 - A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança, até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (BRASIL, 1996).

Passando a integrar a educação básica junto com o ensino fundamental, deve ser oferecida em creches para crianças de 0 a 3 anos, e 4 a 5 anos em pré-escolas, com responsabilidades dos municípios. Com a criação do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI), cujo objetivo é de levar a todas as escolas, propostas pedagógicas voltadas para a criança, tal como ela se apresenta. Um guia de orientação que servirá de base para discussões, elaborações de projetos educativos para serem trabalhados com as crianças.

Quando falamos em escola inclusiva, geral e as características para o surdo queremos mostrar que ela vem com o objetivo de apontar um novo caminho na educação do surdo, um caminho que busca atender da melhor forma possível, as especificidades do surdo. Machado (2006), diz que uma escola plural deve buscar uma integração de possibilidades para libertar o aluno surdo, mas para que isso ocorra “é necessário um currículo que rompa com as barreiras sociais, políticas e econômicas e passe a tratar os sujeitos como cidadãos produtores e produtos de uma cultura”.

Os caminhos que as pessoas surdas percorreram, não foram fáceis, definida pela exclusão, desde a idade média, consideradas pessoas que não pertenciam à sociedade, deixadas de lado, abandonadas e escondidas muitas vezes até mortas. Contudo, com passar dos anos, foram desenvolvidos novos conceitos de prática da inclusão social, inclusão essa, que leva ao entendimento e ao respeito do que é a diversidade humana. Incluir alunos com surdez na Educação Infantil é de extrema importância para o desenvolvimento cognitivo e afetivo dos surdos, mas necessita de uma série de recursos e estratégias de ensino para que de fato, ela aconteça.

Nesse sentido, ressaltamos que a inclusão está presente em diversos espaços, ou seja, na família, escola e sociedade. É na família que a pessoa com deficiência passa pelo seu primeiro processo de inclusão, pois a família precisa aceitá-la, para incluí-la e se adaptar às necessidades especiais que ela necessita. Dentro do processo de inclusão, encontra-se também a escola, sendo esta um espaço privilegiado, onde todos têm a oportunidade de construir conhecimento. A inclusão na sociedade é um dos processos mais difíceis que a pessoa com deficiência encontra.

3.1 Inclusão: um direito garantindo

A inclusão não consiste apenas na permanência física de pessoas com qualquer tipo de deficiência junto aos demais educandos, mas rever as concepções e paradigmas sobre como desenvolver o potencial das pessoas, respeitando suas diferenças e atendendo suas necessidades. Segundo Mantoan (2002), “a inclusão é a capacidade de entender e reconhecer o outro e, assim, ter o privilégio de conviver e compartilhar com pessoas diferentes de nós.” Nesse sentido o respeito é essencial para que haja esse convívio, a autora relata que:

A educação inclusiva acolhe todas as pessoas, sem exceção. É para o estudante com deficiência física, para os que têm comprometimento mental, para os superdotados, para todas as minorias e para a criança que é discriminada por qualquer outro motivo. Costumo dizer que estar junto é aglomerar no cinema, no ônibus e até na sala de aula com pessoas que não conhecemos. Já inclusão é estar com, é interagir com o outro. (MANTOAN, 2002).

Ter uma educação inclusiva é uma forma eficaz de construção e de solidariedade entre as crianças com necessidades especiais e seus colegas. A Declaração Salamanca (1994), traz os princípios, políticos e práticas que abrange a área das necessidades educativas especiais, sendo que a inclusão de crianças, jovens e adultos especiais dentro do sistema regular de ensino é uma questão principal e necessária, é considerado um dos principais documentos mundiais que visam a inclusão social, ao lado da Convenção de Direitos da Criança (1988) e da Declaração sobre Educação para Todos de 1990.

De acordo com Menezes (2001), a Declaração de Salamanca é considerada inovadora, ela traz no seu texto “[...] uma oportunidade única de colocação da educação especial dentro da estrutura de “educação para todos” firmada em 1990, [...] promovendo uma plataforma que afirma o princípio e a discussão da prática de garantia da inclusão das crianças com necessidades educacionais especiais nestas iniciativas e a tomada de seus lugares de direito numa sociedade de aprendizagem. A declaração ampliou o conceito de necessidades educacionais especiais, incluindo todas as crianças que não estejam conseguindo se beneficiar com a escola, seja por que motivo for.

As escolas terão de encontrar formas de educar com sucesso estas crianças, incluído aquelas que apresentam incapacidades graves. Existe o consenso crescente de que as crianças e jovens com necessidade educativas especiais devem ser incluídas nas estruturas educativas destinadas à maioria das crianças, o que conduziu ao conceito da escola inclusiva. (UNESCO,1994)

A partir daí a ideia de necessidades educacionais especiais passou a incluir, além das crianças portadoras de deficiências, aquelas que estejam experimentando dificuldades temporárias ou permanentes na escola, as que estejam repetindo continuamente os anos escolares, as que sejam forçadas a trabalhar, as que vivem nas ruas, as que moram distantes de quaisquer escolas, as que vivem em condições de extrema pobreza ou que sejam desnutridas, as que sejam vítimas de guerra ou conflitos armados, as que sofrem de abusos contínuos físicos, emocionais e sexuais, ou as que simplesmente estão fora da escola, por qualquer motivo que seja.

O desafio que confronta a escola inclusiva, diz respeito ao desenvolvimento de uma pedagogia centrada na criança e capaz de bem sucedida, educar todas as crianças, incluindo aquelas que possuam desvantagens severas. De acordo com a Declaração dos Direitos das Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais em seu artigo 3º, é assistido a essas pessoas, o direito oferecido a todo e qualquer ser humano, qual seja, de ser respeitado, sejam quais forem seus antecedentes, natureza e severidade de sua diferença. Elas têm o mesmo direito que os outros indivíduos da mesma idade, fato que implica desfrutar de vida decente, tão normal quanto possível.

Hoje em dia o Brasil conta com várias classes especiais, salas de aulas com recursos e espaços educacionais para surdos dentro de escolas regulares e na educação infantil, garantindo assim o atendimento de alunos surdos matriculados nas diferentes escolas brasileiras. Contudo a inclusão do aluno surdo em classe comum não ocorre como um passe de mágica, é uma conquista que tem que ser feita com muita reflexão, trabalho e dedicação de todos envolvidos nesse processo.

4 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

A educação inclusiva no contexto da inclusão escolar é um dos temas mais relevantes e intrigantes da sociedade, embora, muitos ainda insistem em ignorar ou ocultar as pessoas que necessitam desse tipo de educação, deixando-as passar despercebidas ou muitas vezes não querendo conhecer suas especificidades. É importante que se quebre as barreiras para que a convivência aconteça. É urgente a necessidade de se dar ao aluno com necessidades educacionais especiais condições para que este se desenvolva em todos os segmentos, atentando aqui para a importância da vida autônoma em sociedade. Se a inclusão é o resgate à humanização, a escola que flexibiliza, modifica, se prepara, pesquisa, reconhece as diferenças e propõe a igualdade a partir de trabalhos diferenciados, certamente oferece cidadania.

A luta para que realmente haja inclusão é um processo que requer muito trabalho, esforço e dedicação. Processo este que atualmente se encontra em construção, sendo uma barreira que precisa ser vencida, necessitando do apoio de todos para enfrentar os obstáculos. Para que a inclusão exista é necessário que esta seja livre de preconceitos e que reconheça e valorize as diferenças nela existentes. E a conscientização e preparação devem iniciar tanto na família, como na escola e na sociedade. No entanto, para que a pessoa com deficiência seja adaptada da melhor forma possível na sociedade, tal adaptação deve ter início na família, que, por sua vez, precisa estar orientada ativamente por grupos de apoio.

Para a sociedade se tornar inclusiva e aceitar as pessoas como elas são, independentemente de suas deficiências, é necessário que todas as pessoas e todas as instituições públicas e sociais revejam suas práticas, no sentido de caminhar em direção a uma inclusão onde todos participem daquilo que lhes é oferecido. Então, a escola e a sociedade, como instituições sociais precisam se adaptar às deficiências de cada um, e não estas pessoas se adaptarem à escola e à sociedade. É tarefa de todos contribuírem de fato para que haja uma sociedade realmente inclusiva. Estas pessoas com necessidades educacionais especiais têm garantido por lei, o direito de frequentar uma escola e participar de uma sociedade, portanto, é de responsabilidade da família, da escola e da sociedade, aceitar estas pessoas como elas são, independentemente de sua deficiência.

A escolha desse tema foi de suma importância para a minha formação, pois me aprofundei na história da luta que o surdo percorreu desde a antiguidade até aqui. E no papel de futura pedagoga preciso saber atender os alunos surdos, dessa forma, esse

trabalho contribuiu para que o conhecimento que adquiri aqui facilite quando tiver que ser colocado na prática.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica**. Brasília, DF: MEC, 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>>. Acesso em: 10 out 2019.

_____. **Referencial Curricular Nacional para a educação Infantil**. Ministério da Educação e do Desporto. Secretária de Educação Fundamental. Brasília, V.3. Conhecimento de Mundo. MEC/SEF, 1998.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Editora do Brasil, 2003.

_____. **Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC 2ª versão**. Brasília, DF, 2016.

_____. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/2002/L10436.htm>>. Acesso em: 24 out. 2019.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOLDEELD, Márcia, **A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sócio integracionista**. 2. ed. São Paulo, 2002. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2015-08/ibge-62-da-populacao-tem-algum-tipo-de-deficiencia>> . Acesso: 21 nov. 2019

JANNUZZI, Gilberta de Martino. **A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI**. Campinas: Autores Associados, 2004.243p.

MACHADO, Paulo César. **7: um olhar do egresso surdo**. Em QUADROS, Ronice Müller de. (Organizadora). Estudos Surdos ISérie Pesquisas. Rio de Janeiro: Arara Azul, 2006.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão promove a justiça**, Revista Nova Escola. 2002 Disponível em: <http://novaescola.org.br/formacao/maria-teresa-egler-mantoan-424431.shtml>>. Acesso em: 03 de out. 2019.

MENDES, Ana Quelle Silva; FIGUEREDO, Fernanda; RIBEIRO. Antônio Carlos. **Inclusão de Alunos Surdos Na Escola Regular: Aspectos Linguísticos e Pedagógicos**. Revista de Iniciação Científica – RIC Cairu. Jun. 2015, Vol. 02, nº 02, p. 33-46, ISSN 2258-1166

MENEZES, Ebenezer Takuno de; SANTOS, Thais Helena dos. **Verbetes Declaração de Salamanca**. Dicionário Interativo da Educação Brasileira - Educabrazil. São Paulo: Midiamix, 2001. Disponível em: <https://www.educabrazil.com.br/declaracao-de-salamanca/>. Acesso em: 20 de nov. 2019.

MORAIS, Vanessa de Oliveira Carvalho; NOBREGA, C. S. R. **A história de educação dos surdos**: o processo educacional inclusivo. In: II Seminário Potiguar: Educação, Diversidade e Acessibilidade - uma questão de efetivação de direitos, 2015, Mossoró, v. 2015. p. 21-33.

MOURA, Maria Cecília de. **O Surdo**: caminhos para uma nova identidade. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.

PERLIN, G. **O lugar da cultura surda**. In: THOMA, A. da S.; LOPES, M. C. (Orgs.). **A invenção da surdez**: cultura, alteridade, identidade e diferença no campo da educação. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2006. UFSC,

STROBEL, K. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2006a..

STROBEL, K. **História de educação dos surdos**. Texto-base de curso de Licenciatura de Letras/ Libras, UFSC, Florianópolis, 2007b.

UNESCO. (1994). **Declaração de Salamanca e linhas de ação sobre necessidade educativas especiais**. Conferência Mundial sobre Educação para Necessidades Especiais: Acesso e Qualidade. Salamanca.